

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

=====

L E I Nº- 5 0 8 , de 19 de Março de 1963 |

AUTORIZA REAJUSTE DE PREÇO DE SERVIÇO

DE PAVIMENTAÇÃO:-

O SR.DR.ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

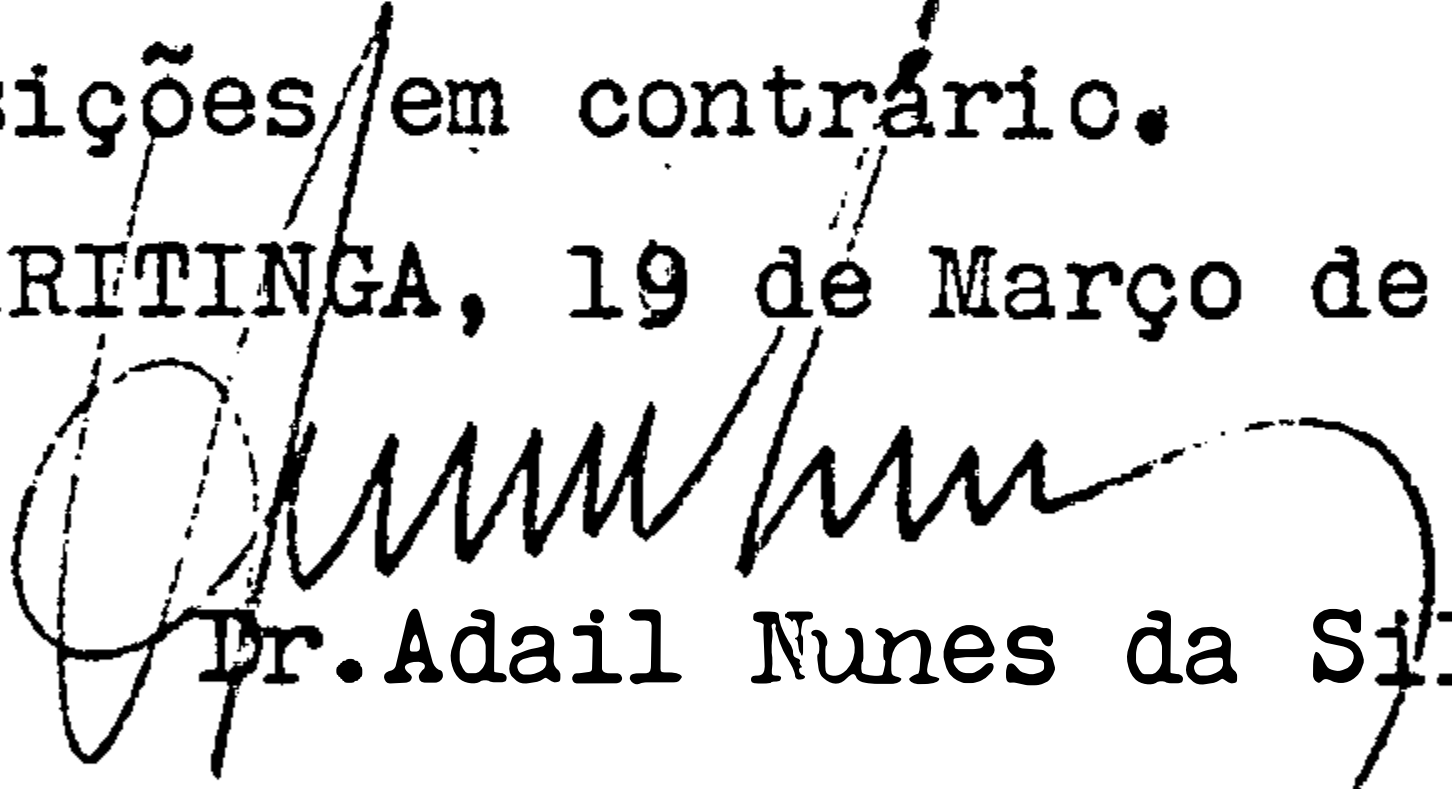
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º-Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar contrato de reajustamento de preço da construção da pavimentação asfáltica da cidade, com a firma concessionária -SEVAL-PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA.- de Franca, para a base de cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) por metro quadrado.

Artigo 2º-Para ocorrer às despesas com a execução desta lei, serão aproveitados os recursos habels do empréstimo concedido pelo Estado por intermédio da Caixa Econômica Estadual.

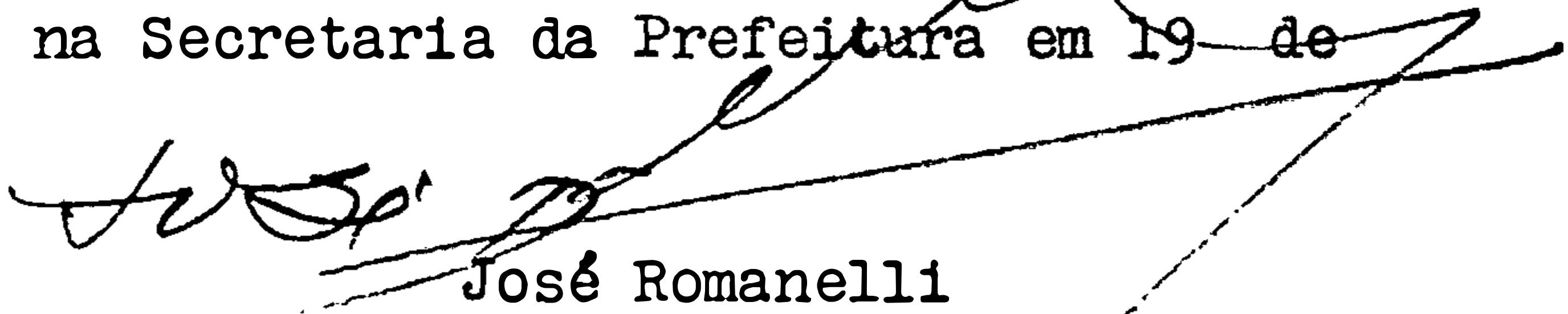
Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 19 de Março de 1963


Dr. Adail Nunes da Silva

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura em 19 de Março de 1963.


José Romanelli

Secretário.